



Tabela de CFOP

Tabela de CFOP com inclusão da descrição.

Informe Técnico 2023.002 – Versão 2.10

Setembro de 2026



ENCAT
Encontro Nacional de Coordenadores e
Administradores Tributários Estaduais



Receita Federal



Sumário

01. Objetivo.....	4
02. Tabela de CFOP	4
03. Fonte oficial dos códigos e das respectivas descrições.....	4

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição	Data de homologação	Data de produção
1.00	Abril/2023	Publicação do IT e da Tabela de CFOP, com os indicadores de uso por documento fiscal eletrônico.	Até 17/04/2023	Até 24/04/2023
2.00	Agosto/2026	Inclusão da coluna indExclIBSCBS, que identifica os CFOP autorizados na emissão de NF-e (modelo 55) por contribuinte exclusivo do IBS/CBS, previstos na NT 2026.007.	01/09/2026	03/11/2026
2.10	Setembro/2026	Inclusão das colunas Título e Descrição, que reproduzem, respectivamente, a denominação e a nota explicativa de cada CFOP constantes do Anexo II do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970.	Não aplicável	Não aplicável

Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico

De forma geral, o Informe Técnico tem a finalidade de:

- Divulgar orientações e aperfeiçoamentos para os Serviços de Autorização de Uso dos DF-e, que são usados pelas Empresas;
- Divulgar e manter registro da atualização de tabelas de domínio usadas pelo Serviço de Autorização, não significando obrigatoriamente a necessidade de alteração no Sistema de Computação das Empresas;
- Divulgar e manter registro de orientações sobre a prestação de informações no leiaute do DF-e, informando sobre o preenchimento de campo e outros;
- Divulgar e manter registro de comunicados e outras necessidades de comunicação com as empresas.

01. Objetivo

Nesta versão 2.10 são incluídas as colunas Título e Descrição, que reproduzem, respectivamente, a denominação de cada CFOP e a correspondente nota explicativa, tais como constam do Anexo II do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970.

A inclusão das novas colunas tem finalidade exclusivamente informativa e de apoio à interpretação da tabela pelos desenvolvedores e pelos emissores de documentos fiscais eletrônicos. Não altera as demais colunas nem os indicadores já publicados, não cria, restringe ou amplia hipóteses de utilização dos códigos e não produz efeito de rejeição nos Serviços de Autorização.

02. Tabela de CFOP

A Tabela de CFOP relaciona os Códigos Fiscais de Operações e Prestações vigentes, definidos pelo Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970, e suas alterações posteriores, associando a cada código um conjunto de indicadores utilizados pelos Serviços de Autorização na validação dos documentos fiscais eletrônicos.

Coluna	Descrição	Situação
CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações, com 4 dígitos.	Inalterada
Início de vigência	Data a partir da qual o código pode ser utilizado.	Inalterada
Fim de vigência	Data a partir da qual o código deixa de ser aceito (em branco, quando vigente).	Inalterada
indNFe	Indica se o CFOP é permitido na NF-e / NFC-e.	Inalterada
indComunica	Indica se o CFOP é permitido em operação de prestação de serviço de comunicação.	Inalterada
indTransp	Indica se o CFOP é permitido em operação de prestação de serviço de transporte.	Inalterada
indDevol	Indica se o CFOP corresponde a operação de devolução.	Inalterada
indRetor	Indica se o CFOP corresponde a operação de retorno.	Inalterada
indAnula	Indica se o CFOP corresponde a operação de anulação de valor.	Inalterada
indRemes	Indica se o CFOP corresponde a operação de remessa.	Inalterada
indComb	Indica se o CFOP é permitido em operação com combustível ou lubrificante.	Inalterada
indExclIBSCBS	Indica se o CFOP é permitido na NF-e (modelo 55) emitida por contribuinte exclusivo do IBS/CBS.	Nova
Título	Denominação do CFOP, conforme o Anexo II do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/1970.	Nova
Descrição	Nota explicativa do CFOP, conforme o Anexo II do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/1970.	Nova

03. Fonte oficial dos códigos e das respectivas descrições

A relação dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações, a denominação de cada código e as respectivas notas explicativas são estabelecidas exclusivamente pelo Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970, e por seus Anexos, notadamente o Anexo II – Código Fiscal de Operações e de Prestações, com as alterações introduzidas pelos Ajustes SINIEF.

O conteúdo das colunas Título e Descrição corresponde à reprodução do texto do Anexo II. A reprodução é literal, não cabendo à Tabela de CFOP promover ajustes de redação, padronização ou correção do texto convenial, cuja alteração se dá exclusivamente por meio de Ajuste SINIEF.

Em caso de divergência entre o texto reproduzido na Tabela de CFOP e o texto do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970, prevalece este último. A consulta oficial deve ser realizada no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.